



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 20-A/2005-CONSUNI**, de 01 de agosto de 2005.

**APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
DO CAMPUS DE ARAPIRACA DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** que apesar de ser a mais qualificada Instituição de Ensino Superior em atuação no Estado de Alagoas, ainda se encontra espacialmente restrita aos Centros e Unidades Acadêmicas diretamente vinculadas ao *Campus* Central, nos Municípios de Maceió, Rio Largo e Viçosa;

**CONSIDERANDO** a profunda restrição de acesso ao ensino superior de parcela significativa de estudantes oriundos do interior do Estado, com dificultosa possibilidade de deslocamento e permanência em Maceió e a necessidade de atender à forte demanda aí caracterizada;

**CONSIDERANDO** que o *Campus de Arapiraca*, primeira etapa do Projeto de Interiorização da UFAL, situado no Agreste Alagoano, já se encontra autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o desafio de exercer plenamente a sua importância estadual, evidenciando-se enquanto importante agente de desenvolvimento em seu contexto periférico estadual de grandes limitações e precariedades, conforme atestam os indicadores sociais e econômicos desfavoráveis do Estado de Alagoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação e a implantação do *CAMPUS de ARAPIRACA* da Universidade Federal de Alagoas, constituindo-se na primeira etapa do Programa de Interiorização desta Universidade.

**Parágrafo Único** - O *CAMPUS de ARAPIRACA* será constituído da seguinte estrutura:

- I - *SEDE do Campus*, localizado no Município de Arapiraca - AL;
- II - *PÓLO PENEDO*, localizado no Município de Penedo - AL;
- III - *PÓLO VIÇOSA*, localizado no Município de Viçosa - AL e;
- IV - *PÓLO PALMEIRA DOS ÍNDIOS*, localizado no Município de Palmeira dos Índios - AL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 01 de agosto de 2005.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL**